



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de
União da Vitória – Edital 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria de Educação, situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, conforme segue:

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO - HAB. EDUCAÇÃO ESPECIAL/FORMAÇÃO DE DOCENTES.				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	BRENDA CAROLINE WURTH KOGUTA	14/06/2007	95
2	2º	ANDERSON JOSÉ WEBER	01/08/2005	80
3	3º	DANDARA APARECIDA GONÇALVES	15/09/2005	80
4	4º	MIRELLA LEVANDOVSKI DE SOUZA	07/02/2006	80
5	5º	JOELLY MARIA SCHLOSSER DE OLIVEIRA	30/10/2007	80
6	6º	LIAMARA SARETTO	22/06/2007	75
7	7º	JOÃO VICTOR NOVAK	26/07/2007	75
8	8º	LAURA ANGÉLICA PACHECO PINA	27/12/2007	75
9	9º	EMILY KEVELUK	04/05/2007	70
10	10º	CELLINY NOVICKI DE OLIVEIRA	05/07/2007	70
11	11º	EMANUELY MAKOHIM DE FREITAS	17/09/2007	70
12	12º	RAMIELLI APARECIDA DALPRA BAZO	24/08/2008	70
13	13º	JOICE MOTTA CORDEIRO	28/06/2002	65
14	14º	ROBERTA RESSEL KOCHAN	13/03/1994	60
15	15º	ISABELI CORREIA	11/03/2006	60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA BIOLOGIA/ LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA GEOGRAFIA/LICENCIATURA DUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	RAFAEL CORRÊA	14/11/2006	100
2	2º	EVERTON BERNARDI	02/12/1994	95
3	3º	MARIA EDUARDA FIGUEIRA LOPES	17/12/2004	95
4	4º	FLÁVIA FERNANDA DE ANDRADE	10/12/2000	90
5	5º	MARIA EDUARDA LOMBARDI	10/04/2003	90
6	6º	JANETE STACHANIAK	17/11/1991	85
7	7º	DANIELE GARMÊNDIO	22/07/1998	85
8	8º	KATHLEEN ANDRESSA DA SILVA	16/12/2000	85
9	9º	TATIANE DE ALMEIDA ROSA	21/06/2002	85
10	10º	AMANDA BEATRIZ PIRES	15/08/2002	85
11	11º	LEONARDO GABRIEL DURAEK	14/11/2002	85
12	12º	FERNANDO MIOTTO	30/03/2003	85
13	13º	ANGELA MARIA CARDOSO	19/05/2004	85
14	14º	ELOISA SZYMINOVICZ	04/06/2004	85
15	15º	JAQUELINE APARECIDA NESTOR	10/10/2004	85
16	16º	RAFAEL CORRÊA	14/11/2006	100
17	17º	EVERTON BERNARDI	02/12/1994	95
18	18º	MARIA EDUARDA FIGUEIRA LOPES	17/12/2004	95
19	19º	FLÁVIA FERNANDA DE ANDRADE	10/12/2000	90
20	20º	MARIA EDUARDA LOMBARDI	10/04/2003	90
21	21º	JANETE STACHANIAK	17/11/1991	85
22	22º	DANIELE GARMÊNDIO	22/07/1998	85
23	23º	KATHLEEN ANDRESSA DA SILVA	16/12/2000	85
24	24º	TATIANE DE ALMEIDA ROSA	21/06/2002	85
25	25º	AMANDA BEATRIZ PIRES	15/08/2002	85

Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71

Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

- f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.
- g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.
- h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

União da Vitória-PR, 16 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FÁTIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração